



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER 2099/2015 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2014.

Trata-se de Projeto de Resolução de iniciativa do vereador Toninho Vespoli, que "dispõe sobre a instituição do Prêmio Frei Tito de Direitos Humanos, e dá outras providências."

Nos termos do projeto, o referido prêmio será entregue anualmente em Sessão Solene àqueles que tenham se destacado por sua atuação profissional com ações inovadoras que contribuam para a efetivação de direitos da população. Nos termos do projeto, os servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta bem como os indivíduos que realizam atividades em entidades conveniadas com o Poder Executivo Municipal seriam os homenageados com o prêmio.

Nos termos do artigo 4º, ao premiado será entregue diploma de homenagem e prêmio em pecúnia como sinal de reconhecimento do Legislativo Paulistano ao trabalho realizado e sua continuidade, além da ampla divulgação do homenageado/a pelos meios disponíveis.

O projeto também prevê a criação de uma Comissão para exame dos nomes propostos para receber o, composta de 5 (cinco) membros, que serão indicados pela Comissão Extraordinária de Direitos Humanos.

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, o prêmio tem o intuito de premiar ações contrárias às violações de direitos humanos, que segundo o autor ainda estão presentes em organizações e órgãos do Estado. A justificativa do nome do prêmio, Frei Tito de Alencar, frade da Ordem dos Pregadores (Dominicanos), pretende resgatar o seu valor, uma vez que ofereceu a sua própria vida em favor da efetivação dos direitos dos oprimidos e torturados a uma terra de justiça e igualdade social.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto na forma do substitutivo que adaptou a redação original à melhor técnica legislativa..

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto nos termos do substitutivo apresentado Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 18 de novembro de 2015.

Andrea Matarazzo - (PSDB) - Presidente

Valdecir Cabrabom - (PTB) - Relator

Alessandro Guedes - (PT)

Jonas Camisa Nova (Democratas)

Laercio Benko - (PHS)

Mario Covas Neto - (PSDB)

Pastor Edemilson Chaves - (PP)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/11/2015, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.